

**Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (carpinteiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos**  
(Aviso n.º 14584/2016, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 223, de 21 de novembro)

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

| Nome                             | Métodos de seleção obrigatórios |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Adelino Fernando Simões Marques  | PPC + AP                        |
| António Alceste Ferreira Sampaio | PPC + AP                        |
| Diogo Filipe da Silva Rebelo     | AC + EAC                        |
| José Carlos Martins Miranda      | PPC + AP                        |
| Luís Manuel Costa Magalhães      | PPC + AP                        |

**Métodos de Seleção:** PC – Prova Prática de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica;  
AC – Avaliação Curricular; EAC – entrevista de Avaliação de Competências

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

| Nome                            | Motivo de Exclusão |
|---------------------------------|--------------------|
| Francisco Manuel Pinto da Costa | a)                 |
| José Carlos da Silva Oliveira   | b)                 |

**Motivos de exclusão:**

- Candidato não entregou Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Literárias (cfr. ponto 11 do aviso de abertura);
- Candidato não possui as habilitações exigidas, nomeadamente a escolaridade obrigatória, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional (cfr. exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura).

A presente lista é publicitada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 112.º Código do Procedimento Administrativo (CPA), Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro.

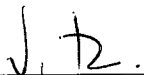
A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso em Diário da República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos – Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 21 de novembro de 2016.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação<sup>1</sup>

  
\_\_\_\_\_  
(Vitor Martins, Dr.)

---

<sup>1</sup> Publicação efetuada em execução da deliberação do Júri, definida na ata n.º 2, de 28 de outubro de 2016.